



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício. nº. 2022/03.23.01-SEAP



Almeirim/PA, 23 de março de 2022.

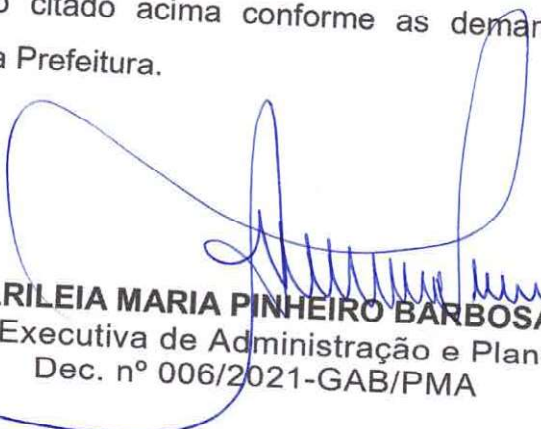
Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, mediante solicitações apresentadas com referência ao objeto para o ano de 2022, solicito através deste a possível abertura de procedimento licitatório que se faz necessário em razão da necessidade em atender os serviços essenciais imprescindíveis, e materiais indispensáveis à manutenção da máquina pública, com a finalidade de promover e garantir a continuidade dos serviços públicos, através da utilização dos meios de transportes, a fim de atender as necessidades diárias da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas em suas atividades, assim peço que seja providenciado pesquisa de preços para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do município de Almeirim/PA. .

Segue em anexo, o Termo de Referência com as descrições e quantitativos do objeto citado acima conforme as demandas de cada setor e secretarias agregadas a Prefeitura.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Dec. nº 006/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA



1- DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Almeirim/PA.

2 - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. O presente processo licitatório justifica-se em razão da necessidade em atender os serviços essenciais imprescindíveis, e materiais indispensáveis à manutenção da máquina pública, com a finalidade de promover e garantir a continuidade dos serviços públicos, através da utilização dos meios de transportes, a fim de atender as necessidades diárias da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas em suas atividades. É através dos meios de transportes que fazemos a locomoção pessoas e produtos, podendo ser terrestre ou fluvial, a locomoção é essencial para a prestação do serviço público, é através da utilização de carros, motos e lanchas que os servidores conseguem atender as mais diversas frentes de serviços, tais como; envio de documentos, transporte de servidores e munícipes, coleta de lixo, manutenção das vias publicas com maquinas especificas e etc. A prefeitura disponibiliza para as suas secretarias veículos de pequeno e grande porte para manutenção de suas atividades, e para que os veículos funcionem é necessário abastece-los com combustíveis conforme especificação de cada um, levando em consideração as frentes de serviços desenvolvidos por esta prefeitura tais como a Realização de Programas recreativos, artístico através de eventos com a pratica de esportes, buscando proporcionar para a população cultura e lazer, Promove a segurança através da Guarda Municipal com vigilâncias dos locais públicos e demais logradouros, realização de estudos geográficos e estatísticos para identificação de problemas, atendimento ao publico no que compete ao executivo com diversos departamentos estabelecidos em diferentes endereços, distribuição de matérias aos diversos órgão da administração para manutenção das atividades de cada setor, Executar as atividades de apoio e fomento à produção industrial e comercial, Executar as atividades de apoio e fomento à produção agropecuária do Município, Administrar o sistema de abastecimento à população, composto de mercados, feiras, matadouros e outras unidades similares, execução de obras de abertura, construção e pavimentação de estradas e das vias urbanas, licenciar e fiscalizar obras particulares, executar o programa de urbanização das áreas de ocupação, executar a limpeza e manutenção de bueiros, meio-fio e sarjetas existentes no espaço urbano, etc. Para o bom funcionamento da maquina publica é necessário a interligação dos diversos departamentos da administração direta e indireta, para isso se faz necessária a aquisição do objeto deste termo de referencia.



3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	GABINETE	SEGOV	SEAP	SEFAZ	SEDEC	SEINF	SECIN	QUANT TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	20.000	40.000	5.000	850	7.000	115.000	500	188.350
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	8.000	34.000			7.000	230.000		279.000
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	3.000	25.000			25.000	260.000		313.000

4 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Fornecer o combustível em abastecimentos rotineiros, sendo direto da bomba para os veículos conforme demanda do MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA respeitados as quantidades contratadas;

4.2. O combustível deverá ser de qualidade garantida pelo licitante, e estar em plena validade para consumo na data de sua entrega, conforme legislação específica;

4.3. O compromisso de fornecimento de Combustível será mediante aprovação para abastecimento na bomba a qualquer hora do dia ou noite.

4.4. A entrega dos Insumos deverá ser de forma parcelada, realizando o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio e assinado, emitido pelo MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – PA, para este fim;

4.5. O fornecimento e a entrega do produto, será acompanhado pelo fiscal do contrato designado pela Prefeitura Municipal, que estará com planilha recolhendo informações necessárias, após a entrega/fornecimento dos produtos o funcionário da contratante irá assinar, para envio de relatório mensal.

5 - PRAZO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

5.1 O Prazo para o fornecimento dos produtos será no período de 12 (doze) meses, e deverá ser imediatamente entregue após o encaminhamento da Ordem de compra, objeto deste Termo de Referência.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A contratada receberá programação do fornecimento dos produtos por meio de "Ordem de fornecimento" emitida pelo setor devidamente designado pela administração pública.

6.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

6.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

6.4. Em caso de Impossibilidade de atendimento próprio imediato, a CONTRATADA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

deverá informar em até 02:00 horas do recebimento da OS, e caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Almeirim/PA, 23 de março de 2022.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Dec. nº 006/2021-GAB/PMA

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

Ofício. nº. 23.03./2022-SEDUC

Almeirim/PA, 23 de março de 2022.

Ilma. Prefeita Municipal de Almeirim
Sra. Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho.

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS).

Exma. Prefeita,

Cordialmente cumprimentamos Vossa Senhoria com as merecidas honras de praxe e na oportunidade, vimos por meio deste instrumento **solicitar**, que proceda a abertura de processo, para aquisição de material de consumo (Combustíveis).

Considerando a necessidade e para o bom funcionamento das atividades institucionais desenvolvidas por esta secretaria, a fim de atender as necessidades diárias da Secretaria Executiva de Educação tais como promoção de atividades educacionais do município, distribuição e controle da merenda escolar e do material didático, visitação continua nas instituições de ensino urbana e rural, é necessário fazer a utilização de veículos de transporte e para isso fazer a contratação de combustíveis. Segue em anexo o termo de referencia com descrição e quantitativo dos itens.

Atenciosamente,

Aldénis Rodrigues da Silva

Sec. Exec. de Educação

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

DEC. 011/2021-GAB/PMA

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando a necessidade e para o bom funcionamento da cozinha, que tem como Considerando a necessidade e para o bom funcionamento das atividades institucionais desenvolvidas por esta secretaria, a fim de atender as necessidades diárias da Secretaria Executiva de Educação tais como promoção de atividades educacionais do município, distribuição e controle da merenda escolar e do material didático, visitação continua nas instituições de ensino urbana e rural, é necessário fazer a utilização de veículos de transporte e para isso fazer a contratação de combustíveis.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos Combustíveis, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Secretaria Executiva de Educação de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Educação do Município de Almeirim - PA.

4.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Secretaria Executiva de Educação de Almeirim – Pará;

4.4 A entrega dos itens deverá ser imediata, a partir da emissão da nota de empenho e/ou

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Secretaria Executiva de Educação

Rodovia Almeirim Panaicá, nº2397 – Centro Educacional – Centro

68230-000 – Almeirim/PA - Fone: (93)3737-1384

semed-almeirim@ig.com.br

documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 – DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	138.000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	55.000
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	100.000

5.1 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

Almeirim/PA, 23 de março de 2022.

Aldênis Rodrigues da Silva

Sec. Exec. de Educação


ALDENIS RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC

DEC. 011/2021-GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM



Ofício. nº. 03.2022-02/SESPA

Almeirim/PA, 24 de março de 2022.


Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.**

Exma Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, com objetivo de promover o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA**, a qual permitirá suprir as necessidade diárias dos programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Executiva de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde, além do Hospital Municipal da sede do município, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que fazem plantão no serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu e que participam de campanhas de vacinação, reuniões, oficinas, eventos, capacitações, mutirões de cidadania a serem realizados tanto na zona urbana como na zona rural de nosso município, atividades estas que necessitam de locomoção, é necessário disponibilizar veículos abastecidos a disposição dos funcionários para o cumprimento de suas funções.

Desta forma, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do devido processo legal.


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando as necessidades diárias dos programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Executiva de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde, além do Hospital Municipal da sede do município, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que fazem plantão no serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu e que participam de campanhas de vacinação, reuniões, oficinas, eventos, capacitações, mutirões de cidadania a serem realizados tanto na zona urbana como na zona rural de nosso município, atividades estas que necessitam de locomoção, é necessário disponibilizar veículos abastecidos a disposição dos funcionários para o cumprimento de suas funções.

3 – DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	150.000
2	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	70.000
3	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	70.000

3.1 - Caso os produtos, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

4 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

4.1 - Os preços do item para fornecimento dos COMBUSTÍVEIS, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

4.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

4.3 - A Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

5 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim - PA.

5.2 O serviço solicitado deverá ser prestado nos dias e local definido pela CONTRATANTE, na Cidade de Almeirim, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM



distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim – Pará;

5.4 A entrega dos itens deverá ser imediata, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

Almeirim/PA, 24 de março de 2022.

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto n° 02/2021-GAB/ PMA

Ofício. nº. 2022/204-SEMA

Almeirim/PA, 24 de março de 2022.


Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.**

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando a necessidade da aquisição de Combustíveis para o bom funcionamento das atividades realizadas por esta secretaria será necessário aquisição de combustíveis para proporcionar a locomoção dos seus servidores, na interligação dos departamentos vinculados a esta secretaria e a outros da administração pública municipal, na entrega de documentações, na entrega de materiais, além das ações de fiscalização desenvolvidas por esta secretaria.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do processo licitatório.



JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA
Decreto N° 013/2021 – GAB/PMA



TERMO DE REFER NCIA

1 – Objeto:

1.1. Contrata o De Pessoa Jur dica Para Aquisi o de Combust veis, A fim De Suprir As Necessidades Da Secretaria Executiva De Meio Ambiente Do Munic pio De Almeirim/PA.

2 – Justificativa:

2.1. O presente processo licitat rio justifica-se, considerando a necessidade da aquisi o de Combust veis para o bom funcionamento das atividades realizadas por esta secretaria ser  necess rio aquisi o de combust veis para proporcionar a locomo o dos seus servidores, na interliga o dos departamentos vinculados a esta secretaria e a outros da administra o p blica municipal, na entrega de documenta o, na entrega de materiais, al m das a o de fiscaliza o desenvolvidas por esta secretaria.

3 – Faturamento e Pagamento:

3.1 - Os pre os do item para fornecimento dos Combust veis, ser o os estipulados na adjudica o da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra ser  o valor da verba dispon vel.

3.2 - O pre o do item contratado ser  pago   adjudicat ria nas condi oes estipuladas na minuta do contrato administrativo, em at  30 (trinta) dias corridos, ap s a entrega e aceita o do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relat rio do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim ter  o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer d bitos do fornecedor vencedor, em consequ ncia de penalidades aplicadas.

4 – Dos Itens:

ITEM	DESCRI�O	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITRO	14.400
2	�LEO DIESEL S10	LITRO	4.000
3	�LEO DIESEL S500	LITRO	3.000

4.1 - Caso os produtos/servi os, n o satisfa am  s especifica oes exigidas, n o ser o aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

5 – Do Local e Condi oes de Entrega:

5.1 O objeto do presente termo de refer ncia ser  entregue de **FORMA PARCELADA** de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Munic pio de Almeirim - PA.

5.2 O servi o solicitado dever  ser prestado nos dias e locais definidos pela **CONTRATANTE**, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em rela o   produ o, transporte e distribui o, conforme cronograma de



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 A prestação dos serviços será feita a qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e quando necessário também nos feriados a critério da Administração, sempre com comunicação prévia de no mínimo 01 (um) dia pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim – Pará;

5.4 A entrega dos itens deverá ser imediata, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

Almeirim/PA, 24 de março de 2022.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA
Decreto N° 013/2021 – GAB/PMA